



RESOLUÇÃO Nº 0157/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.895.169-1, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Marta Regina Longo Borsato**, RG nº 6.461.767-2, Odontólogo, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0650/2017/GS/SESA, de 08 de novembro de 2017, do servidor **Marcio José Ramos**, RG nº 7.135.098-3, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotado na 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Maria Elizabete Silva Barbosa**, RG nº 4.557.979-4, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0650/2017, de 08 de novembro de 2017.

¶ Curitiba, 19 de março de 2018.


Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde